



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 186/2020
Projeto de Lei nº 199/2020
Autoria do Vereador Jean Corauci

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A OSCIP VIVA BEM RIBEIRÃO VERDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Artigo 1º - Fica por esta Lei, declarada de Utilidade Pública Municipal a **OSCIP VIVA BEM RIBEIRÃO VERDE**, com sede neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 18 de dezembro de 2020.

LINCOLN FERNANDES
Presidente